



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000577/2025-88

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

**Assunto:** Calendário de reuniões CONP - 2025

**Interessado:** CONP

**Relator:** Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

**DECISÃO CD Nº 12/2025**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (1129887); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da Reunião de Instalação ocorrida no dia 23 de janeiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000577/2025-88;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2577/2024 (110591), de 17 de dezembro de 2024, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, para o exercício 2025;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (1129887), de 23 de janeiro de 2025, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea;

Considerando o inciso VI do art. 31 do citado regimento que estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões;

Considerando o disposto no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, que estabelece que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao plenário para conhecimento;

Considerando que o Calendário Geral do Confea aprovado pelo Plenário do Confea, anexo da Decisão PL-2577/2024, sugeriu que as datas das reuniões das comissões fossem conforme segue: Fevereiro (12 a 14); Março (12 a 14); Abril (9 a 11); Maio (14 a 16); Junho (11 a 13); Julho (9 a 11); Agosto (13 a 15); Setembro (10 a 12); Outubro (15 a 17); Novembro (12 a 14) e Dezembro (3 a 5); e

Considerando ainda que se faz necessário definir o local de realização das citadas reuniões,

**DELIBEROU:**

1) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP para o exercício de 2025, conforme abaixo, nos períodos estipulados pela Decisão nº PL-2577/2024, sendo todas as reuniões em Brasília-DF ou de forma híbrida.

Reunião Ordinária	Data	Local

1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF
2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF
3	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF
4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF
5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF
6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF
7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF
8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF
9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF
10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF
11	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF

2) Submeter o presente calendário à aprovação do Conselho Diretor, sugerindo que, seja autorizada, em caráter excepcional, se for o caso, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADl e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD nº 111, de 2021, e nº 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CONP (12 a 14 de fevereiro).

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (1129887):

Reunião Ordinária	Data	Local
1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF
2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF
3	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF
4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF
5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF
6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF
7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF
8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF
9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF
10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF
11	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF

**2)** Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADl, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e

3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 23/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1130329** e o código CRC **20B0B0A5**.